

Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da publicação.

Objeto: Contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CIM Polinorte junto à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, como ente consorciado, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento.

Valor estimado do contrato: R\$8.570.000,00 (Oito milhões, quinhentos e setenta mil reais).

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1626147

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM Pedra Azul**

Aditivo

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2023.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº

02.760.004/0001-01.

Contratada: CLINICA MEDICA CAPARAÓ LTDA ME, CNPJ Nº 11.306.441/0001-32.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 04 de setembro de 2025

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Herivelto Leal Faria
Clinica Medica Caparaó LTDA ME
Contratada

Protocolo 1626324

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº. 06/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL - CIM POLO SUL

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09:30h), na sala de reuniões Fernando José Coimbra de Resende na sede do CIM POLO SUL em Mimoso do Sul/ES, em segunda convocação, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul, tendo como participantes os prefeitos dos municípios consorciados, demais representantes municipais munidos com a devida procuração, secretários de saúde e administração, servidores municipais e empregados públicos, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, prefeito municipal de Iconha/ES, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos, em seguida, passou a palavra à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, para que procedesse com a apreciação da Ata 05 da reunião da Assembleia Geral realizada no dia 01/07/2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos municípios - DOM/ES e encaminhada a todos os municípios consorciados por e-mail, ficando à disposição de todos os municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ato seguinte passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a integrar a Ordem do Dia de acordo com a sua apreciação e votação. Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro 2026:** Após a leitura do OFÍCIO/CIRCULAR/CIM POLO SUL Nº 009/2025, datado de 04/08/2025, em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2026, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 410.530.000,00 (quatrocentos e dez milhões e quinhentos e trinta mil reais), conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e de demais serviços que integram a carteira multifinalitária de serviços do CIM POLO SUL disponibilizada aos municípios consorciados, incluindo o SAMU 192. E ainda, tendo em vista que o CIM POLO SUL se tornou multifinalitário, atuando na área da saúde, educação, administração e defesa civil, entre outras. Após concluído o momento de debates e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes decisões: **a)** a proposta orçamentária na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando a encargo do Presidente do consórcio, proceder com a publicação da resolução orçamentária e seus anexos; **b)** que seja encaminhado aos municípios consorciados ofício orientativo com valores e rubricas

orçamentárias a fim de compor a PLOA de cada município. **Item 02 - Apreciação da proposta do Critério de Rateio das despesas para manutenção da área de saúde / Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM POLO SUL, para o exercício financeiro 2026:** Foi informado a todos que desde o ano de 2024, foi aprovado para a manutenção da Câmara setorial de saúde do CIM POLO SUL, o critério de rateio de forma igualitária pelo número de municípios, conforme consta da ata da reunião da Assembleia Geral do dia 30/01/2024. Também foi informado que, conforme deliberação ocorrida no ano de 2024, as outras câmaras setoriais vêm sendo custeados por meio de recursos advindos das receitas deste Consórcio, provenientes da retenção do IR e taxa operacional dos contratos firmados com entes consórcio. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em discussão e em seguida foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) o rateio de forma igualitária a todos os entes consorciados das despesas estimadas para a manutenção da Câmara setorial de saúde do CIM POLO SUL; b) o custeio das despesas com a manutenção funcionamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM POLO SUL, por meio de recursos advindos das receitas deste Consórcio, provenientes da retenção do IR e taxa operacional dos contratos firmados com entes consórcio, de forma a não onerar os municípios consorciados. **Item 03 - Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao exercício financeiro de 2025:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2025, o qual demonstrou a situação de cada município consorciado, sendo ressaltado que a data limite para o cumprimento do contrato de rateio se encerrou no dia 31 de julho de 2025. Após ampla discussão do relatório apresentado, foi aprovado por unanimidade que o CIM POLO SUL faça a devida notificação dos municípios em situação de inadimplência financeira, para que regularizem a situação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Assembleia Geral, sob pena de suspensão da utilização dos serviços ofertados pelo CIM POLO SUL. **Item 04 - Apreciação da proposta de alteração dos contratos de prestação de serviços para contratos de programa:** Foi esclarecido que a maioria dos contratos atualmente firmados entre os municípios consorciados e o CIM POLO SUL são celebrados na modalidade Contrato de Programa, ressaltando-se, contudo, algumas exceções, como os contratos referentes à prestação de serviços médicos (plantões) e à contratação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público - CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública e Assessoria Técnica para os Municípios, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade, que os contratos de prestação de serviços sejam, de forma gradativa, convertidos em Contratos de Programa, tendo em vista a caracterização da transferência de encargos da administração dos entes consorciados para o CIM POLO SUL, na forma de gestão associada, no modelo de governança regional, observada a formalização das novas avenças, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de gestão consorciada. **Item 05 - Apreciação dos relatórios de indicadores do SAMU 192:** Foi apresentada a equipe técnica do SAMU 192 - CIM Polo Sul, ocasião em que foram detalhadas as atribuições de cada empregado público que a compõe. Na sequência, foi exposto o relatório de indicadores, contemplando o número de atendimentos realizados no período de janeiro a julho de 2025. A Enfermeira (NEP), Sra. Mariana Aparecida, apresentou os resultados obtidos, destacando a significativa melhoria no tempo-resposta das equipes ao longo dos últimos seis meses, bem como o fluxograma de atendimento do SAMU 192, abrangendo todas as etapas, desde o acionamento até o deslocamento da ambulância ao local da ocorrência. Foi apresentado relatório de situação dos Contratos de Programa do SAMU 192, sendo enfatizada a importância de seu integral cumprimento, condição essencial para assegurar a sustentabilidade financeira e a continuidade dos serviços prestados pelo projeto. Foram apresentados ainda os relatórios de vistoria das bases descentralizadas do SAMU 192, sendo informado quanto a necessidade e a importância de realização de melhorias estruturais para o cumprimento das exigências do manual arquitetônico mínimo, visando à qualificação das mesmas pelo Ministério da Saúde. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** o relatório de situação dos contratos de programa do SAMU na forma apresentada; **b)** autorizar o Presidente do Consórcio a notificar, por meio de ofício, os municípios consorciados que se encontrem em situação de inadimplência financeira relativa ao cumprimento do Contrato de Programa em referência, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de realização da presente Assembleia Geral, para que promovam a devida regularização; e **c)** os relatórios de vistoria das bases descentralizadas do SAMU 192 na forma apresentada, sendo recomendado que sejam promovidas as melhorias estruturais necessárias para o cumprimento das exigências do manual arquitetônico mínimo, visando à qualificação das mesmas pelo Ministério da Saúde. **Item 06 - Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Compartilhadas, pertinente aos editais em andamento e concluídos, cronograma de licitações e atas de registro de preços vigentes:** Foi apresentado pelo Diretor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM Polo Sul, Sr. George Macedo Vieira, o relatório atualizado contendo as licitações já concluídas e disponíveis para adesão/utilização pelos municípios consorciados, bem como aquelas que se encontram em fase de andamento e processamento, possibilitando aos gestores municipais melhor planejamento, transparência e otimização na utilização das licitações compartilhadas realizadas pelo CIM POLO SUL. Foi informado aos presentes que, em 18 de junho de 2025, o Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM Polo Sul encaminhou a todos (as) prefeitos (as) e secretários (as) municipais de saúde os relatórios individualizados por município, contendo os quantitativos de itens das licitações compartilhadas em tramitação. Na oportunidade, também foram apresentados aos presentes os quantitativos levantados por este Consórcio, referentes aos seguintes processos licitatórios: SOAT - solução educacional tecnológica; medicina do trabalho; carreta especialidades (mulher) e demais especialidades. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento, aos municípios consorciados, do relatório de quantitativos apresentados, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, possam manifestar sobre eventuais alterações. Findo o prazo sem manifestação, fica o Presidente do CIM POLO SUL autorizado a considerar como definitivos os quantitativos apresentados nesta reunião, os quais passam a integrar a presente ata como Anexo I, dando-se, assim, prosseguimento aos processos

licitatórios. **Item 07 - Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais:** Foi apresentado pelo Coordenador da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais, Sr. Cleidiomar Oliveira Santos, o relatório consolidado das ações realizadas, dos avanços obtidos e dos desafios ainda existentes no âmbito dos 26 municípios consorciados. Em sua explanação, o Coordenador destacou que a Câmara Setorial vem desenvolvendo diagnóstico técnico regional, visitas de campo e articulação com órgãos estaduais, o que possibilitou a apresentação de importantes avanços. Entre eles, citou a estruturação e implementação do Plano de Ajuda Mútua Intermunicipal (PAM), aprovado por unanimidade como instrumento de cooperação emergencial entre os municípios; o Projeto Aguas do Caparaó, voltado ao monitoramento hidrológico com uso de tecnologia; a inserção da temática de Defesa Civil nas escolas da rede municipal, por meio do Projeto Jovem Guardiã, que amplia a cultura de prevenção entre crianças e jovens; bem como a expansão das capacitações regionais. Na mesma oportunidade, foi apresentada à Assembleia a proposta de aprovação de solicitação regional para a criação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na região sul, a qual foi subscrita pelos prefeitos Antônio Gualhano Azevedo (Bom Jesus do Norte), Antônio Coimbra de Almeida (São José do Calçado), Márcio José de Melo Chierici (Apiacá) e pelo Secretário Municipal de Defesa Civil de Bom Jesus do Norte, William de Souza Miranda. Ressaltou-se que a importância da aprovação por esta Assembleia da solicitação apresentada, no sentido de fortalecer o encaminhamento da proposta junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros. Encerrando sua apresentação, o Coordenador submeteu à deliberação a recomendação de apoio formal ao pleito, destacando a urgência da instalação do referido Posto Avançado, medida essencial para ampliar a cobertura operacional, reduzir o tempo de resposta em emergências e garantir maior proteção às populações do sul capixaba. Foi ainda informado à Assembleia Geral que foi agendada uma reunião entre a Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM Polo Sul e o Coordenador Estadual da Defesa Civil do Espírito Santo, Coronel Benício Ferrari Júnior, a ser realizada em 06 de agosto de 2025, na sede da CEPDEC/ES, em Vitória. O encontro terá como objetivo fortalecer a integração institucional, apresentar propostas em andamento e alinhar parcerias operacionais com a Defesa Civil Estadual. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) autorizar a adoção de providências cabíveis para a assinatura do Plano de Ajuda Mútua por todos os municípios consorciados, e posterior aprovação nas Câmaras Municipais; b) aprovar a recomendação de apoio formal ao pleito apresentado pelos prefeitos Antônio Gualhano Azevedo (Bom Jesus do Norte), Antônio Coimbra de Almeida (São José do Calçado), Márcio José de Melo Chierici (Apiacá) e pelo Secretário Municipal de Defesa Civil de Bom Jesus do Norte, William de Souza Miranda, sendo destacada a urgência da instalação do referido Posto Avançado, medida essencial para ampliar a cobertura operacional, reduzir o tempo de resposta em emergências e garantir maior proteção às populações do sul capixaba. **Item 08 - Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Saúde e do Projeto Saúde Fácil:** Foi apresentado pela Superintendente do CIM POLO SUL o relatório da Câmara Setorial de Saúde e do Projeto Saúde Fácil, sendo destacado o número de serviços de consultas e exames especializados ofertados pela Unidade Saúde Fácil, sendo: em 03 (três) anos de Micropolo Caparaó, um total de 77.571 procedimentos, o que mostra o compromisso da Unidade Saúde Fácil em cumprir a execução de sua carteira de serviços para os 12 municípios do Caparaó Capixaba, sendo o único prestador de serviços dos itens que compõem a carteira de serviços com 16 especialidades e 28 tipos de exames. Foi apresentado também o número de atendimento aos pacientes que necessitam de medicações de alto custo do componente especializado do Projeto Farmácia Cidadã, sendo um total de 12.348 no período de janeiro a julho de 2025. No ano de 2024 foram 16.738 atendimentos, que comparado ao ano de 2024 mostra o aumento do número de atendimentos para o exercício 2025. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 09 - Apreciação do pleito feito a SESA no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para oferta de exames de maior demanda do Micropolo Caparaó, proposta de cumprimento de julho a dezembro/2025:** Foi apresentado o Micropolo Caparaó aos secretários municipais na reunião do Colegiado de Gestores do Micropolo Caparaó, com a análise do monitoramento das filas de espera para alguns exames ofertados pela Unidade Saúde Fácil, sendo pontuado a necessidade de buscar incremento financeiro junto a SESA, visto que a oferta disponibilizada pelo Micropolo Caparaó na sua totalidade não está sendo suficiente. Foi informado acerca da realização de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Marcelo Santos, seguida de um encontro com o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Tyago Ribeiro Hoffmann, da qual participaram os(as) Secretários(as) Municipais de Saúde de 12 municípios consorciados, a Gerência da Unidade Saúde Fácil, a Coordenação de Assistência em Saúde e o Presidente do CIM Polo Sul. Na ocasião, foram apresentadas as justificativas para o pleito de aporte financeiro por parte da SESA/ES, destinado ao custeio de exames de maior demanda do Micropolo Caparaó visando zerar as filas beneficiária o cumprimento da portaria nº 065-R, de 06 de junho de 2025. Ressaltou-se que o referido Micropolo já havia executado um Plano de Ação exitoso, cujo resultado foi a eliminação das filas de espera, demonstrando eficiência e resolutividade. Diante disso, a SESA/ES comprometeu-se a analisar a proposta, considerando os resultados positivos anteriormente alcançados. Após os esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade homologar deliberações dos órgãos colegiados compostos pelos Secretários Municipais de Saúde e autorizar ao CIM POLO SUL a formalizar a solicitação à SESA para incremento de recursos destinados à oferta de exames especializados no período de agosto a dezembro de 2025, na forma exposta na proposta apresentada. **Item 10 - Outros assuntos:** **Item 10.1 - Apreciação da proposta de contratação de empresa para consultoria para Qualificação da Gestão e Assistência à Saúde no âmbito Municipal:** A Superintendente do CIM POLO SUL informou que seis municípios consorciados encaminharam ofícios solicitando a contratação de empresa especializada em consultoria para Qualificação da Gestão e Assistência à Saúde no âmbito municipal. Após os devidos esclarecimentos sobre o pleito, foi aprovado por unanimidade que seja elaborado e encaminhado um estudo detalhado à Câmara Setorial de Saúde, com vistas à análise técnica e fundamentação para deliberação futura. **Item 10.2 - Apreciação da tabela de valores dos serviços itinerantes da Carreta da Mulher e demais especialidades:** A Superintendente do CIM POLO SUL apresentou a proposta de tabela de valores, elaborada pela equipe do CIM POLO SUL, referente aos serviços itinerantes da Carreta da Mulher e demais especialidades. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em discussão e em seguida foram

aprovados por unanimidade os valores apresentados, constantes na tabela de serviços itinerantes da Carreta da Mulher e demais especialidades, a qual passa a integrar a presente ata como Anexo II, passando também a integrar oficialmente as tabelas de referência do CIM POLO SUL. **Item 10.3 - Relatório de situação do ingresso do município de Guarapari como ente consorciado do CIM POLO SUL:** O Presidente do CIM Polo Sul informou que o município de Guarapari/ES já figura como ente consorciado, entretanto, o prefeito manifestou interesse em iniciar a utilização dos serviços apenas a partir do exercício financeiro de 2026, sendo proposto que o município seja isento do contrato de rateio referente ao exercício de 2025. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o município de Guarapari seja isento da obrigação de celebração e pagamento do contrato de rateio referente ao exercício de 2025, ressalvando-se que, caso venha a utilizar algum serviço do CIM POLO SUL ainda neste ano, será necessário formalizar o referido contrato de rateio, de forma proporcional aos meses de utilização no exercício corrente. **Item 10.4 - Deliberação sobre solicitação de retirada da presidência do Conselho Fiscal - Município de Atilio Vivacqua:** A Superintendente do Consórcio CIM POLO SUL informou que, no dia 31 de julho de 2025, foi recebido e-mail da Secretária Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, Sr^a Andreia Pricila Carvalho Teixeira, solicitando sua retirada da presidência do Conselho Fiscal deste Consórcio Público. Após os devidos esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a substituição da presidência do Conselho Fiscal, sendo designada como nova presidente do referido Conselho a Secretária Municipal de Saúde de Apiacá. **Item 10.5 - Apresentação da solicitação de melhorias e providências do município de Muqui sobre o SAMU 192:** O Prefeito do município de Muqui fez uso da palavra e relatou que, em uma ocorrência recente, um médico do SAMU 192 apresentou conduta aparentemente negligente, não realizando a regulação adequada do paciente em questão, o qual, posteriormente ao atendimento do SAMU, foi regulado pelo Estado e encontra-se atualmente na UTI de hospital estadual. O prefeito destacou que, na avaliação dos profissionais que presenciaram o atendimento, houve falta de empatia do profissional médico do SAMU, ressaltando que a vaga para o paciente já estava liberada, mas, conforme relatos levados ao conhecimento do prefeito, o médico se recusou a efetuar a transferência. Relatou, ainda, o desgaste gerado por tal incidente junto aos familiares do paciente, temiam pela piora do estado de saúde do mesmo e até mesmo por sua morte, desgastando também a imagem da gestão da saúde municipal, na pessoa do Secretário de Saúde municipal junto aos familiares e demais conhecidos do paciente. Diante do relato apresentado, solicitou a Assembleia Geral que fossem adotadas providências cabíveis para a melhoria e aprimoramento dos serviços de urgência e emergência prestados pelo SAMU, em especial, no tocante à conduta do profissional médico que atuou no atendimento relatado. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o CIM POLO SUL adote as medidas necessárias junto à empresa contratada responsável pela contratação dos médicos, visando a apuração do ocorrido e a prevenção de situações similares, bem como, em conjunto com a equipe da SESA/Regulação do SAMU, adote as providências cabíveis para a melhoria e aprimoramento dos serviços de urgência e emergência prestados pelo SAMU junto à população dos municípios consorciados. **Item 10.6 - Apreciação da solicitação do município de Bom Jesus do Norte referente a perfilização dos pacientes:** Foi apresentada a solicitação do município para que seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde um pedido de revisão e alteração da atual grade de perfilização de regulação, tendo em vista que, atualmente, os pacientes do município estão sendo direcionados para atendimento no município de Guaçuí. Tal situação tem gerado dificuldades logísticas, prejuízos financeiros e impactos sociais, afetando tanto a gestão municipal quanto as famílias dos pacientes, em razão do aumento significativo do deslocamento. Ressaltou-se que o percurso prolongado pode ocasionar agravamento dos quadros clínicos, aumentando os riscos à saúde e comprometendo a efetividade do atendimento. Foi destacado ainda que o município de São José do Calçado, localizado em proximidade com Bom Jesus do Norte, dispõe de estrutura hospitalar adequada para receber e atender a demanda referida, configurando-se como alternativa mais eficiente e vantajosa, capaz de reduzir os impactos negativos do deslocamento e garantir maior efetividade na assistência à saúde. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar ao Presidente do consórcio a encaminhar ofício a SESA/ES visando solicitar a revisão e alteração da atual grade de perfilização de regulação do município de Bom Jesus do Norte, remanejando o mesmo para o município de São José do Calçado, tendo em vista que, atualmente, os pacientes do município estão sendo direcionados para atendimento no município de Guaçuí. Nada mais havendo a tratar, o presidente do consórcio, Sr. Gedson Brandão Paulino, prefeito de Iconha, declarou encerrada a reunião às 12h05min, e eu, Katuscia Scarpini Pavão, Superintendente Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente do CIM POLO SUL, pelo Diretor do Compras Compartilhadas e pelas gerentes dos projetos SAMU192 e Saúde Fácil.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Katuscia Scarpini Pavão
Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL.

George Macedo Vieira
Diretor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL

Michele Batista Almagro
Gerente de projeto SAMU 192

Juliana De Paula
Gerente de Projeto Saúde Fácil

Anexo I
SOAT - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA

Nº.	Código	Município	População Estimada	Escolas	Educação Infantil	Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	EJA	Educação Especial	Educadores Ensino Fundamental
1.	3200201	Alegre	30.744	21	628	1.238	0	0	124	69
2.	3200300	Alfredo Chaves	14.373	24	338	780	542	0	261	126
3.	3200508	Apiacá	7.474	6	155	405	272	0	69	59
4.	3200706	Atílio Vivácqua	11.013	14	332	759	609	0	119	100
5.	3201100	Bom Jesus do Norte	10.764	7	238	571	253	0	118	48
6.	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	198.323	84	4.167	10.619	3.488	0	1.321	832
7.	3201407	Castelo	39.396	21	790	1.958	1.440	0	209	357
8.	3201803	Divino de São Lourenço	5.359	2	138	299	0	0	17	24
9.	3202009	Dores do Rio Preto	6.885	5	223	541	0	0	22	44
10.	3202306	Guaçuí	31.290	18	650	1.796	1.112	21	566	169
11.	3202405	Guarapari	134.944	62	3.179	8.667	6.279	632	2.208	774
12.	3202553	Ibitirama	9.973	10	358	748	148	0	40	62
13.	3202603	Iconha	12.793	10	278	759	179	0	118	56
14.	3202652	Irupi	14.513	11	424	934	201	0	97	70
15.	3201209	Itapemirim	43.362	44	1.138	3.144	1.932	261	414	342
16.	3202900	Itarana	10.984	11	266	483	0	0	46	53
17.	3203007	Iúna	30.444	22	840	1.934	410	0	200	129
18.	3203106	Jerônimo Monteiro	12.079	7	332	811	248	0	58	73
19.	3203320	Marataízes	45.418	36	1.193	3.358	2.214	215	629	584
20.	3203403	Mimoso do Sul	25.179	19	528	1.375	298	0	125	131
21.	3203700	Muniz Freire	18.811	13	546	1.031	666	0	123	131
22.	3203809	Muqui	14.213	10	297	876	181	0	70	80
23.	3204302	Presidente Kennedy	14.647	23	453	1.122	757	188	161	206
24.	3204401	Rio Novo do Sul	11.479	11	295	704	0	0	85	65
25.	3204807	São José do Calçado	11.373	9	290	657	460	0	134	79
26.	3205036	Vargem Alta	20.353	19	525	1.320	518	0	179	120
Totais			786.186	519	18.601	46.889	22.207	1.317	7.513	4.783
Total Ensino Fundamental						69.096				

Para o dimensionamento do quantitativo necessário, baseou-se no número de matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e o número correspondente de Educadores.

Lote 001 - Projeto Básico com Dispositivo de Acesso e 10 Componentes Curriculares							
Item	Descrição / Especificação Mínima	Und.	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual	
001	Solução Educacional Tecnológica para Implementação de Estratégias de Aprendizagem Remota (Ensino Híbrido) - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - para Aluno (software com sistemas integrados e material de apoio com dispositivo) - Serviço por Matrícula.	L i c e n ç a Individual Projeto Básico/Mês	70.000				
002	Solução Educacional Tecnológica para Implementação de Estratégias de Aprendizagem Remota (Ensino Híbrido) - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - para Professor (software com sistemas integrados e material de apoio com dispositivo) - Serviço por professor.	L i c e n ç a Individual Projeto Básico/Mês	5.000				
Sem Dispositivo de Acesso - Por Componente Curricular							
Item	Descrição	Unidade	Qtd. Alunos e Professores	Qtd. Total de Componentes Curriculares	Valor Mensal Componente Curricular	Valor Anual Componente Curricular	Valor Total Anual
003	Solução Educacional Tecnológica para Implementação de Estratégias de Aprendizagem Remota (Ensino Híbrido) - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais- para Aluno e Professor (software com sistemas integrados e material de apoio sem dispositivo) - Serviço por Matrícula	L i c e n ç a Individual Projeto Básico/Mês	75.000	750.000			
Valor Total Mensal da Proposta							
Valor Total Anual da Proposta							

MEDICINA DO TRABALHO

Lote	Item	Serviço	Qtd. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL. Obs.: O quantitativo informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 52.177 servidores, incluindo estagiários, por 12 (doze) meses de duração de contrato, ou seja: 52.111 servidores x 12 meses = 626.124	626.280		R\$0,00

2	2.1	ASO-ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	74.558		R\$0,00
	2.2	ABO+RH	37.279		R\$0,00
	2.3	ÁCIDO HIPÚRICO	7.456		R\$0,00
	2.4	ÁCIDO MANDÉLICO	7.456		R\$0,00
	2.5	ÁCIDO METILHIPÚRICO	7.456		R\$0,00
	2.6	ACUIDADE VISUAL	44.735		R\$0,00
	2.7	ANTI HBS	22.368		R\$0,00
	2.8	AUDIOMETRIA	44.735		R\$0,00
	2.9	COLESTEROL HDL	59.646		R\$0,00
	2.10	COLESTEROL LDL	67.102		R\$0,00
	2.11	COLESTEROL TOTAL	67.102		R\$0,00
	2.12	COLESTEROL VLDL	59.646		R\$0,00
	2.13	COLINESTERASE PLASMÁTICA	2.983		R\$0,00
	2.14	ELETROCARDIOGRAMA	44.735		R\$0,00
	2.15	ELETROENCEFALOGRAMA	4.474		R\$0,00
	2.16	EPF	14.912		R\$0,00
	2.17	ESPIROMETRIA	37.279		R\$0,00
	2.18	GLICEMIA	59.646		R\$0,00
	2.19	HBSAG	14.912		R\$0,00
	2.20	HCV	14.912		R\$0,00
	2.21	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	126.748		R\$0,00
	2.22	MERCÚRIO URINA	895		R\$0,00
	2.23	PARASITOLÓGICO MIF	14.912		R\$0,00
	2.24	PSA	14.912		R\$0,00
	2.25	RAIO X TORAX OIT	7.456		R\$0,00
	2.26	T3 LIVRE	746		R\$0,00
	2.27	T4 LIVRE	746		R\$0,00
	2.28	TRIAGEM TOXICOLÓGICA	7.456		R\$0,00
	2.29	TRIGLICÉRIDEOS	44.735		R\$0,00
	2.30	TSH	746		R\$0,00
	2.31	VDRL	22.368		R\$0,00
	2.32	VIDEOLARINGOSCOPIA	44.735		R\$0,00
TOTAL GERAL					R\$0,00

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE									TOTAL MÊS	MARGEM DE ERRO	TOTAL GERAL MÊS	TOTAL GERAL ANUAL
	SERVIDORES	FUNDO DE SAÚDE	FUNDO DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	SAE	FACULDADE	LISTA DE ESTAGIÁRIOS				
Alegre	350	302	408	-	-	-	-	-	37	1.097	30%	1.427	17.124
Alfredo Chaves	986	18	-	-	-	-	27	-	8	1.039	30%	1.351	16.212
Apiacá	398	134	-	-	-	-	-	-	-	532	30%	692	8.304
Atílio Vivacqua	641	195	-	-	-	-	-	-	138	974	30%	1.267	15.204
Boa Morte	746	-	-	-	-	-	-	-	111	857	30%	1.115	13.380
Cachoeira de Itapemirim	7.465	-	-	-	-	-	-	-	140	7.605	30%	9.887	118.644
Castelo	1.622	296	-	-	-	65	-	-	46	2.029	30%	2.638	31.656
Divino de São Lourenço	237	93	-	24	-	-	-	-	25	379	30%	493	5.916

Dores do Rio Preto	550	-	-	-	-	-	-	-	42	592	30%	770	9.240
Guaçuí	1.329	-	-	-	-	-	-	-	130	1.459	30%	1.897	22.764
Guarapari	5.288	-	-	-	-	-	-	-	-	5.288	30%	6.875	82.500
Ibitirama	423	118	-	-	-	-	15	-	-	556	30%	723	8.676
Iconha	543	142	-	-	-	-	-	-	-	685	30%	891	10.692
Irupi	687	-	-	-	-	-	-	-	20	707	30%	920	11.040
Itapemirim	2.818	-	-	-	-	20	125	-	752	3.715	30%	4.830	57.960
Itarana	472	148	-	-	-	-	-	-	21	641	30%	834	10.008
Lúna	725	185	-	-	-	-	-	-	4	914	30%	1.189	14.268
Jerônimo Monteiro	619	-	-	-	-	-	-	-	34	653	30%	849	10.188
Marataízes	2.807	489	-	-	-	-	-	-	-	3.296	30%	4.285	51.420
Mimoso do Sul	1.165	-	-	-	-	-	-	-	11	1.176	30%	1.529	18.348
Muniz Freire	773	-	-	-	-	-	-	-	5	778	30%	1.012	12.144
Muqui	648	-	-	-	-	-	-	-	36	684	30%	890	10.680
Presidente Kennedy	1.282	376	-	-	-	-	-	-	-	1.658	30%	2.156	25.872
Rio Novo do Sul	558	-	-	-	-	-	-	-	7	565	30%	735	8.820
São José do Calçado	782	223	-	-	-	-	-	-	18	1.023	30%	1.330	15.960
Vargem Alta	950	-	-	-	-	237	-	-	47	1.234	30%	1.605	19.260
TOTALGERAL												52.190	626.280

CARRETA ESPECIALIDADES (MULHER)

Nº.	Código	Município	População (IBGE)	População feminina (IBGE)	exames ofertados	P A C O T E BÁSICO DE MAMOGRAFIA	EPACOTE BÁSICO DE ULTRASSONOGRAFIA	P A C O T E COMPLETO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NÍVEL 1	EPACOTE COMPLETO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NÍVEL 2
1	3200201	Alegre	30.744	15.833	2.267	643	3.958	792	
2	3200300	Alfredo Chaves	14.373	7.402	1.060	1.717	1.851	370	
3	3200508	Apiacá	7.474	3.849	551	893	962	192	
4	3200706	Atílio Vivácqua	11.013	5.672	812	1.316	1.418	284	
5	3201100	Bom Jesus do Norte	10.764	5.543	794	1.286	1.386	277	
6	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	198.323	102.136	14.621	23.696	25.534	5.107	
7	3201407	Castelo	39.396	20.289	2.904	4.707	5.072	1.014	
8	3201803	Divino de São Lourenço	5.359	2.760	395	640	690	138	
9	3202009	Dores do Rio Preto	6.885	3.546	508	823	886	177	
10	3202306	Guaçuí	31.290	16.114	2.307	3.739	4.029	806	
11	3202405	Guarapari	134.944	69.496	9.948	16.123	17.374	3.475	
12	3202553	Ibitirama	9.973	5.136	735	1.192	1.284	257	
13	3202603	Iconha	12.793	6.588	943	1.529	1.647	329	
14	3202652	Irupi	14.513	7.474	1.070	1.734	1.869	374	
15	3201209	Itapemirim	43.362	22.331	3.197	5.181	5.583	1.117	
16	3202900	Itarana	10.984	5.657	810	1.312	1.414	283	
17	3203007	Lúna	30.444	15.679	2.244	3.637	3.920	784	
18	3203106	Jerônimo Monteiro	12.079	6.221	890	1.443	1.555	311	
19	3203320	Marataízes	45.418	23.390	3.348	5.427	5.848	1.170	
20	3203403	Mimoso do Sul	25.179	12.967	1.856	3.008	3.242	648	

21	3203700	Muniz Freire	18.811	9.688	1.387	2.248	2.422	484
22	3203809	Muqui	14.213	7.320	1.048	1.698	1.830	366
23	3204302	Presidente Kennedy	14.647	7.543	1.080	1.750	1.886	377
24	3204401	Rio Novo do Sul	11.479	5.912	846	1.372	1.478	296
25	3204807	São José do Calçado	11.373	5.857	838	1.359	1.464	293
26	3205036	Vargem Alta	20.353	10.482	1.500	2.432	2.620	524
Totais			786.186	404.886	786.186	90.903	101.221	20.244

Justificativas Técnicas

- Considerou-se que 51,5% da população é feminina (IBGE 2022)
- Para mamografia, aplicou-se o recorte etário de mulheres de 40 a 69 anos (28,63%), com estimativa de 50% realizarem o exame por ano (INCA/MS)
- Para ultrassonografia, adotou-se cobertura de 40% da população feminina, com base em dados do SIASUS e relatórios estaduais (ex. SEPLAG/DF). * Para consultas especializadas Nível 1, estimou-se 25% da população feminina, conforme Ministério da Saúde - Caderno de Regulação Ambulatorial* Para consultas Nível 2, utilizou-se 5% da população feminina, considerando menor prevalência de casos (Ministério da Saúde - Caderno de Regulação Ambulatorial)

Todos os parâmetros são compatíveis com práticas de planejamento em saúde pública, considerando demanda espontânea, rastreamento e necessidade estimada de acesso.

Anexo II

ITEM	LOTE 01 - ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)
01	TRIAGEM	R\$7,50
02	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA GINECOLOGISTAE OBSTETRA	R\$55,00
03	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO/LAUDO	R\$81,50
04	PSICÓLOGO CLÍNICO	R\$ 46,00
TOTAL		R\$190,00

ITEM	LOTE 02 - ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)
01	TRIAGEM	R\$7,50
02	MÉDICO CLÍNICO	R\$30,00
03	EXAMES DE ULTRASSOGRAFIA/LAUDO	R\$213,80
04	MATERIAL PENSIL	R\$2,00
TOTAL		R\$253,30

ITEM	LOTE 03 - ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)
01	TRIAGEM	R\$7,50
02	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADAS NIVEL 1 (ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICO, CIRURGIA GERAL, COLOPROCTOLOGIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, MASTOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA)	R\$100,00
TOTAL		R\$107,50

ITEM	LOTE 04 - ESPECIFICAÇÕES	VALOR(R\$)
01	TRIAGEM	R\$7,50
02	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADAS NIVEL 2 (ANESTESIOLOGIA, CIRURGIÃO PEDIATRICO, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA INFANTIL, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, PSQUIATRIA INFANTIL, REUMATOLOGIA)	R\$135,00
TOTAL		R\$142,50

Protocolo 1626349

